



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 232/2025

Em 19 de setembro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que:

- a) autoriza a abertura de um crédito adicional especial, de modo a incluir no orçamento vigente recursos vinculados decorrentes de repasses financeiros provenientes de duas emendas parlamentares, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) discriminadas tal como segue:
 - 1 Emenda Parlamentar (nº da proposta 36000656760202500), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bruno Ganem – PODE/SP, a ser destinada para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara;
 - 2 Emenda Parlamentar (nº da proposta 36000656817202500), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.716, de 25 de julho de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Pereira – Republicanos/SP, intermediada pelos vereadores Dr. Lelo e Rafael de Angeli – Republicanos, a ser destinada para despesas de custeio da Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”; e
- b) autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.749.617,43 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o pagamento de despesas contratualizadas com a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FUNGOTA).

Totalizando os créditos adicionais especial e suplementar, temos o valor de R\$ 2.599.617,43 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.749.617,43 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), destinados à transferência de recursos para a Santa Casa, despesas de custeio da Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado e despesas contratualizadas com a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FUNGOTA), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de transferência de recursos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e para despesas de custeio da Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	350.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	500.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência dos recursos financeiros recebidos decorrentes de emendas parlamentares conforme Portarias Federais do Ministério da Saúde, discriminadas a seguir:

I – Emenda Parlamentar (nº da proposta 36000656760202500), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bruno Ganem – PODE/SP;

II – Emenda Parlamentar (nº da proposta 36000656817202500), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.716, de 25 de julho de 2025, a qual trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Pereira – Republicanos/SP;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.749.617,43 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), a ser destinado ao reforço de dotação orçamentária para o pagamento de despesas contratualizadas com a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FUNGOTA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.749.617,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.749.617,43
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.749.617,43 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	1.749.617,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.749.617,43
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF4-0A99-7A35-25AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 17:34:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9DF4-0A99-7A35-25AD>